



**28ª E 29ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 2025 DO 1º PERÍODO DA
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 9 DE SETEMBRO DE 2025**

EDITAL Nº 62/2025-L

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 28ª e 29ª Sessões Extraordinárias de 2025, que serão realizadas em 04/09/2025, após o término da 30ª Sessão Ordinária, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 95/2025-L**, de 02/09/2025, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Altera a Lei nº 6.062/2025, que ‘Dá denominação de ‘Rua Mario Inocêncio da Silva’ a via localizada no bairro Santo Antônio”;*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 96/2025-L**, de 04/09/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Altera a Lei nº 6.079/2025, que ‘Dispõe sobre a oficialização de vias do Loteamento Haras Panorama, no distrito de Canguera”;*
3. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 97/2025-L**, de 04/09/2025, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que “Denomina vias localizadas no bairro Paisagem Colonial”;* e
4. *Primeira e segunda discussões e votações nominais* do **Projeto de Lei Complementar nº 6/2025-E**, de 22/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV”.*

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 9 de setembro de 2025.

*Mediante dispensa de interstício mínimo entre turnos, nos termos do § 2º do artigo 241 do Regimento Interno.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo